



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 1044/2021 - GP

Juara-MT, 02 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1562/2021
Data: 03/12/2021 - Horário: 17:52
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 056/2021 - Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial, e dá outras providências**, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à douta apreciação de Vossas Excelências e seus dignos pares, nos Termos da Lei Orgânica do Município, o incluso Minuta de Projeto de Lei Municipal, que *Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial, e dá outras providências*, para análise e apreciação dessa Augusta Casa Legislativa.

Para dar andamento no processo de rescisão da empresa, que estava executando a obra de Revitalização dos Canteiros Centrais da Avenida Rio Arinos, que foi rescindido o contrato, a forma é criar no orçamento código de indenizações ou restituições, para efetuar o pagamento dos serviços executados pela referida empresa.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei, e nos termos do Regimento Interno desta Casa, seja analisado em Regime de Urgência e posteriormente aprovado pelo Pleno desta Casa.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 056/2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial, junto a Lei Municipal nº 2.882, de 08 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 53.355,30 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), na dotação abaixo discriminada:

06.005	Departamento de Infra Estrutura Urbana	
15	Urbanismo	
15.451	Infra - Estrutura Urbana	
15.451.0018	Uma Cidade para Todos	
15.451.0018.1228	Revitalização dos Canteiros Centrais da Avenida Rio Arinos	
44.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	R\$ 53.355,30

Art. 2º A despesa decorrente do crédito especial de que trata o artigo 1º correção por anulação parcial ou total da dotação, abaixo mencionada, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

06.005	Departamento de Infra Estrutura Urbana	
15	Urbanismo	
15.451	Infra - Estrutura Urbana	
15.451.0018	Uma Cidade para Todos	
15.451.0018.2224	Manut. encargos c/ Depto de Infra Estrutura	
33.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	R\$ 53.355,30

Art. 3º Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.879, de 28 de dezembro de 2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2018 a 2021 e suas alterações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 02 de dezembro de 2021.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município